



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.642, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Institui o **Dia do Trabalhador Rural no município de Caucaia**. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o DIA DO TRABALHADOR RURAL no município de Caucaia. Art. 2º Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 25 de Maio, data essa já constante do calendário nacional. Art. 3º (VETADO) Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo poder Executivo, no que couber. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

LEI Nº 3.643, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Concede ao Senhor **Francisco de Sousa Possidônio**, o **Título de Cidadão Caucaense**. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Senhor Francisco de Sousa Possidônio, natural de Guaiúba-CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

LEI Nº 3.645, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Institui o **Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)**. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Art. 2º Fica instituído o dia 1º de agosto como o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

LEI Nº 3.646, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Institui no município de Caucaia o **Dia Municipal do Médico**. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Institui o dia 18 de outubro o Dia Municipal do Médico. Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar eventos destinados a prestigiar e homenagear os Profissionais da medicina na nossa cidade. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

LEI Nº 3.649, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023. Institui o **Dia Municipal do Escritor** e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o dia 10 de outubro o “Dia Municipal do Escritor”, como forma de incentivo e homenagem aos escritores do município. Art. 2º A data de que trata o artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município, assim como no Calendário Escolar da rede pública municipal de ensino. Art. 3º Durante a semana em que a data estiver inserida, as escolas da rede pública municipal de educação, bem como os demais órgãos da administração municipal, poderão desenvolver atividades de incentivo e fomento à leitura e produção literária local, através da presença dos escritores caucaenses com no mínimo uma obra publicada, para divulgação de seu trabalho. Art. 4º As manifestações de comemoração pelo Dia do Escritor ocorrerão através de eventos literários variados a saber: I - varal de poesias; II - lançamento de livros; III - roda de conversa sobre literatura; IV - conversa com escritores; V - concurso de poesia, frases, contos, repentes e outros; VI - apresentações culturais; VII - Demais formas. Art. 5º O Poder Executivo dará apoio na divulgação dos eventos, podendo ceder espaço público para realização de vários formatos descritos no Art. 4º. Art. 6º A Secretaria Municipal de Cultura poderá estender convite a outros municípios para apresentações e eventos literários. Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de setembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

DECRETO

DECRETO Nº 1.368, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023. Decreta **ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023 nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal** e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, VI e art. 143, I, “j” da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro para culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, conforme dispõe a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia posterior ao referido feriado nacional e que a medida trará benefícios para uma melhor prestação dos serviços públicos e para a continuidade dos trabalhos administrativos realizados nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda que no dia 15 de outubro será comemorado o Dia da Emancipação Política do nosso Município, com a realização de diversas atividades, dentre elas, o tradicional desfile cívico que contará com a participação dos nossos servidores; DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 13 de outubro de 2023. Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 10 de outubro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA**

PORTARIA Nº 175/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); CONSIDERANDO resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência. RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de outubro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) - RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CAB Nº 018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. Concede incentivos fiscais à empresa **COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA S.A** na forma que dispõe. O **COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB)** do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições institucionais que lhe conferem o Art. 44 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023010374; CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer nº 005/2023 – PGM/GAP, emitido pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP); CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidos à empresa **COMPANHIA SULAMERICANA DE CERÂMICA S.A**, CNPJ nº 15.244.677/0001-42, com sede à Rodovia CE-422, nº 16901, Catuana, CEP: 61.680-000, Caucaia/CE; os seguintes incentivos fiscais e econômicos: Redução de 90% (noventa por cento) no valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme Art. 12, caput e § 2º, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; Redução de 40% (quarenta por cento) do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), conforme disposto no Art. 19, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; Art. 2º A empresa beneficiária deverá recolher 3% (três por cento) do total dos incentivos fiscais usufruídos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) ou outro que venha a substituí-lo, na forma do Art. 50, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021. Art. 3º A empresa beneficiária deverá comprovar, documentalmente, e de maneira anual, o número de empregados a seu serviço, ao Comitê de Avaliação de Benefícios, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no ano anterior e, em sendo o caso, efetuando o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. Art. 4º Os incentivos fiscais concedidos por esta Resolução terão prazo de validade de 10 (dez) anos, conforme Art. 11, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no referido diploma legal, ressalvado o disposto no Parágrafo único do mesmo artigo. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 20 de SETEMBRO de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Presidente. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Membro. ERIC DE MORAES E DANTAS - Membro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 287, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme relação constante nos ANEXOS I e II, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 287, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. MÊS/ANO: SETEMBRO/2023.
RELAÇÃO DOS AGENTE DE ENDEMIAS**

Ord	Matrícula	Nome do Servidor	%
1	36901	Adriana de Araújo Sousa	20%
2	36110	Adriana Lúcia da Silva Pessoa	20%
3	24140	Adriano de Araújo Siqueira	20%
4	24141	Adriano de Moraes Menezes	20%
5	23825	Aldenirley Maria Martins Rodrigues	20%



6	47496	Alessandro Vinicius Silva	20%
7	24144	Alexandre Monteiro Muniz	20%
8	36913	Alexsandro de Assis Silva	20%
9	36115	Aline Batista Julião	15%
10	23811	Alvino Sotero Gomes	20%
11	36114	Ana Camila Ambrozio Martins	20%
12	24146	Ana Cleide de Moraes da Silva	15%
13	24147	Ana Maria Pereira da Conceição	20%
14	39023	André Pereira da Silva	20%
15	47511	Antenor Santiago Brito	20%
16	23396	Antônia Dulcimar Lima Pontes	20%
17	24750	Antonia Irani Andrade de Araujo	15%
18	24149	Antônia Raquel Rodrigues Alves	20%
19	36112	Antonio Carlos Alves da Silva	20%
20	39025	Antônio Carlos Silva de Oliveira	20%
21	36163	Antonio Coelho Bastos	20%
22	36164	Antonio Edson de Sousa Santos	20%
23	24151	Antônio Guimarães Ferreira	20%
24	24154	Antônio Reginaldo Rodrigues da Silva	20%
25	47497	Antônio Salomão Duarte Nascimento	20%
26	36132	Antonio Tiburcio de Moraes Filho	15%
27	36127	Antônio Wagner de Souza Arruda	20%
28	24156	Artério Soares Filho	20%
29	24158	Carla Andréa da Silva Martins	20%
30	23528	Carlos da Rocha Franco	20%
31	24159	Célio Soares Aristides	20%
32	36135	Cristiane Pinheiro do Nascimento	20%
33	36124	Daniel Barreto da Silva	20%
34	36131	Daniele Nunes Uchôa	15%
35	39067	Danilson Alves da Costa	20%
36	36922	Darcio Araújo Moreira	20%
37	36123	Davi Vicente da Silva	20%
38	36898	Dayane da Silva Neves	20%
39	36121	Delion de Sousa Freire	20%
40	36120	Deyziane de Oliveira Amorin	20%
41	24160	Edgar Menezes Tavares Neto	20%
42	24414	Edjânia Ferreira de Oliveira Sousa	20%
43	24161	Edy Rocha dos Santos	20%
44	36141	Elane Moraes de Sousa Queiroz	20%
45	24163	Eliene Maria Menezes Magalhães	20%
46	47504	Elisson Miranda Silva	20%
47	24165	Elizete Freitas de Sousa	20%
48	36138	Emilene Felipe da Silva	20%
49	24167	Eveline Rafael da Silva	15%
50	36140	Everaldo Freitas dos Santos	15%
51	24168	Ezequiel Alves de Castro	20%
52	24169	Fernando Dias de Oliveira	20%



53	24170	Francimário Araújo Araruna de Sousa	20%
54	36171	Francisca Elizete Penha de Oliveira	20%
55	24171	Francisca Hélia Braga Lima	20%
56	24172	Francisca Lopes da Penha	20%
57	36157	Francisco Alexandre Silva Mota	20%
58	24175	Francisco Ari Rodrigues de Oliveira	20%
59	36912	Francisco Augusto Ferreira Santiago	20%
60	24178	Francisco Cleomilson Alves Barroso	20%
61	36915	Francisco David Azevedo Costa	20%
62	39028	Francisco Ernande Arcanjo Silva	20%
63	24179	Francisco Evaldo Viana	20%
64	24180	Francisco Evandro Freire Costa	20%
65	36169	Francisco Hermano Ferreira Ramos	20%
66	36928	Francisco José de Araújo Costa	20%
67	24181	Francisco José Ribeiro	20%
68	24182	Francisco José Sampaio Cruz	20%
69	24183	Francisco Marcelo M. de Oliveira	20%
70	36166	Francisco Patricio de Sousa	20%
71	47510	Francisco René da Silva do Nascimento	20%
72	24186	Francisco Robetânio de Sousa	20%
73	24758	Gilvamar da Silva Almeida	20%
74	36185	Hélio Marques Ferreira	20%
75	39029	Inácio da Rocha Gois Neto	20%
76	24191	Jacson Ferreira Torres	20%
77	36146	Janaína Carneiro dos Santos	20%
78	47526	Jessica Kelly Mourão Bastos da Silva	20%
79	24192	João Guimarães Rocha	20%
80	36180	Johennes Cerqueira de Araújo	20%
81	24193	Jonas Lima Menezes	20%
82	47503	José Almir dos Santos Marinho	20%
83	24197	José Célio dos Santos	20%
84	36181	José Cláudio de Araújo Ribeiro	20%
85	24195	José Costa da Silva	20%
86	36182	José Ednardo Albuquerque Araújo	20%
87	47513	José Edson Ferreira da Silva	20%
88	47499	José Nancelmo Julião Bezerra	20%
89	24198	José Pereira Martins	20%
90	24200	José Ronaldo da Silva Sales	20%
91	24202	Josione Siqueira da Rocha	20%
92	36902	Júlio César de Moraes Albuquerque	20%
93	23677	Karla Rubiane M. de Freitas	20%
94	36154	Kelly Cristina Paulino	20%
95	23678	Kleber da Costa Rocha	20%
96	36927	Laerte Martins Santiago	20%
97	24205	Lucilene Freire Nunes	15%
98	37175	Luelen Ribeiro Lopes	20%
99	24209	Luiz Alberto Honório do Amaral	20%
100	24207	Luiz Antônio Silva Martins	20%



101	24208	Luiz Carlos Alves da Silva	20%
102	36172	Luiz Edney de Assis Santos	15%
103	24213	Manuel Messias da Costa	20%
104	36173	Marcelino Rodrigues de Santiago	20%
105	24212	Marcos André Muniz Nogueira	20%
106	47507	Marcos Antônio de Assis Lopes	20%
107	47506	Marcos Cunha Freire	20%
108	36175	Marcos Paulo Lima	20%
109	25824	Maria Alba Menezes Lima	20%
110	24214	Maria da Conceição Marques Barbosa	20%
111	24215	Maria da Paz Felix Cavalcante	20%
112	36096	Maria das Graças Gonçalves	15%
113	24216	Maria Das Neves Batista dos Santos	20%
114	36117	Maria Doroteia de Sousa e Silva	20%
115	36113	Maria Ivanisa Pinheiro Morais	20%
116	36118	Maria Jesus Barros de Melo	20%
117	24219	Maria José Vieira	20%
118	36107	Maria Pastora Rodrigues	20%
119	36109	Maria Rayane Marques Lourenço	20%
120	24221	Maria Sueli Leitão de Sousa Cruz	20%
121	36104	Maria Valney Araújo Gomes	20%
122	24222	Maria Vânia dos Santos Barros	20%
123	24224	Mirian Meire Marques Guedes	20%
124	37176	Rachel de Oliveira Carmo Paiva	20%
125	36098	Raimundo Nonato Pimentel	20%
126	36108	Regilane Lopes	20%
127	36161	Regina Célia de Oliveira Sousa	20%
128	24227	Renato Nunes Viana	20%
129	24228	Roberto Carlos de Sousa da Silva	20%
130	36128	Roberto Paulo de Queiróz	20%
131	36160	Rogério Ximenes Linhares	20%
132	24229	Rosângela Ferreira Furtado	20%
133	39032	Rosimeire Lima de Queiroz	20%
134	39034	Rute dos Santos de Sousa Marinho	15%
135	36159	Sabrina Barbosa de Castro	20%
136	36158	Samoel Tomé de Souza	20%
137	36168	Sheila Lima de Freitas	20%
138	24230	Silan Cavalcante dos Santos	20%
139	36125	Socorro Solange Sousa Braga	20%
140	36167	Soraia Gomes Gonçalves Sousa	15%
141	47512	Tárcio José Soares Pacheco	20%
142	47502	Valdemir da Silva de Lima	20%
143	24231	Velma Maria Silva dos Santos	20%
144	24232	Vera Maria Braga do Nascimento	20%
145	36122	Wana Carla da Silva Rocha	20%
146	47501	Willame Nascimento Paiva	20%

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 287, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. MÊS/ANO: SETEMBRO/2023.
RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE ENDEMIAS

Ord	Matrícula	Nome do Servidor	%
1	24139	Adailson Barros de Araújo	24%
2	24142	Adriano de Sousa dos Santos	24%
3	24143	Aézio Kleber Sales Matias	24%
4	24145	Américo Vespúci Pinto Vasconcelos	24%
5	24148	Ângelo Marcio Vieira Duarte	24%
6	24152	Antônio Holanda Cavalcante	24%
7	36130	Antonio José Moreira de Sousa	24%
8	24157	Benedito Neirton da Cunha	24%
9	24174	Francisca Vera Lúcia B. de Sousa	24%
10	36931	Francisco Gilson Paulo Bezerra	24%
11	24184	Francisco Marquezan Ramos da Rocha	24%
12	24190	Humberto Freitas Dias	24%
13	36179	José Ademar Costa dos Santos	24%
14	36178	José Flávio Soares dos Santos	24%
15	24196	José Lindomar Nogueira Lima	24%
16	24201	José Tarcisio de A. Mesquita.	24%
17	47500	Luanildo Oliveira de Sousa	24%
18	24218	Maria José das Chagas	24%
19	47515	Paulo César Oliveira Lima	24%
20	36900	Paulo Roberto Cunha do Nascimento	24%

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 292, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PR EFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de SETEMBRO/2023, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 292, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR. MÊS/ANO: SETEMBRO/2023.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
4	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	2.000,00
5	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de outubro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDU-



CAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER AGRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos de Apoio de Nível Médio e Fundamental, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base referente à GRADUAÇÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

MAT	NOME	FUNÇÃO	Nº PROC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA	CH
51524	ANA MÁRCIA SIQUEIRA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	2022010448	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	06/05/2022	1.760
34937	ANTONIO WAGNER DA SILVA ARRUDA	AUXILIAR OPERACIONAL	2023008471	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA	TEC. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	25/08/2023	1.740
51566	FRANCISCA ANTONIA FERREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	2022002718	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	23/08/2018	4.670
2188	IANY MAGALY SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	2023010474	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	LIC. EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	10/12/2004	1.110
36034	MARIA JULIA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	2023006657	FACULDADE TERRA NORDESTE	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	11/07/2022	3.120
35163	SILVANA DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	2023006887	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	LIC. EM PEDAGOGIA	17/04/2023	3.500

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 473, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER AGRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos de Apoio de Nível Médio e Fundamental, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à ESPECIALIZAÇÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 473, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

MAT	NOME	FUNÇÃO	Nº PROC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA	CH
35063	ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	2023010017	FACULDADE IGUAÇU	ABA - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA	23/08/2023	720
35186	SILVIA HELENA DEODATO FREIRE	AUXILIAR OPERACIONAL	2023010386	FACULDADE PLUS	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA, INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL	09/08/2023	700



38349	VANESSA FRAGOSO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	2023009331	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	GESTÃO ESCOLAR	04/08/2023	360
-------	-------------------------------------	----------------------	------------	--	----------------	------------	-----

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 474, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.569 de 13 de fevereiro de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 474, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MATRICULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO Pós-GRADUAÇÃO MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2023003381	20/03/2023	9173	CELY MARIA MONTEIRO MACHADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	100	GRADUADO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	ESPEC. EM LITERATURA, CULTURA E ENSINO DA ARTE	FACULDADE IGUAÇU	720	26/01/2023
2	2023010442	12/09/2023	35751	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	8	ESPECIALISTA	III	8	ESPEC. EM GESTÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	360	22/08/2023
3	2023009752	21/08/2023	67957	EDUARDO CIPRIANO CARNEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	2	MESTRE	IV	2	MESTRE EM FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOCENTE NA SAÚDE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	960	03/08/2023
4	2023009716	18/08/2023	73545	KERGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPEC. EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	720	10/08/2023
5	2023010031	25/08/2023	73616	LARISSA MAIA DE SOUSA NAVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPEC. EM ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE BRASIL EMPREENDER	560	24/07/2023
6	2023010508	13/09/2023	73584	SAMYA SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPEC. EM LINGUAGENS, SUAS TECNOLOGIAS E O MUNDO DO TRABALHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	360	13/09/2023
7	2023009859	22/08/2023	12011	MARCIA ANDRADE ARRUDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	MESTRE	IV	10	DOCTOR	V	10	DOCTORADO EM CIÊNCIAS HUMANAS: EDUCAÇÃO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	720	23/07/2021
8	2023010858	21/09/2023	9836	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	100	ESPECIALISTA	III	9	MESTRE	IV	9	MESTRE EM LETRAS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	360	31/08/2023



9	2023010569	13/09/2023	34182	THALITA CASTRO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	1	MESTRE	IV	1	MESTRE EM EDUCAÇÃO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	360	10/10/2022
---	------------	------------	-------	-------------------------	------------------------	-----	--------------	-----	---	--------	----	---	--------------------	--	-----	------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 483, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER, com base no Art. 31° disposto na Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2°. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3°. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 483, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	12224	ADRIANA LOPES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	26/07/2023 a 25/07/2025	2023003573
2	33716	ANA CRISTINA COSTA FELIX	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023006652
3	52078	ANA ROZIMEIRE DO MONTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023007872
4	47350	ANTONIA RAMILA DE MOURA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	29/08/2023 a 29/08/2024	2023006126
5	48926	ANTONIO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	29/08/2023 a 29/08/2024	2023008234
6	34123	BOANERGES GOMES NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023006149
7	36022	CHARLES CAVALCANTE SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	15/09/2023 a 15/09/2024	2023010579
8	48980	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023007765
9	35192	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	29/08/2023 a 29/08/2024	2023008182
10	47579	GILSON FERNANDES NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	29/08/2023 a 29/08/2024	2023007638
11	54642	JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023003002
12	12281	LAUDICEA COLARES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023006580
13	38370	MARIA ANGELINA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	29/08/2023 a 29/08/2024	2023007892
14	35784	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	22/09/2023 a 22/09/2024	2023009494
15	9181	MARIA ELIETE ANDRADE MOTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023007593
16	38242	MARIA FLAVIA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	29/08/2023 a 29/08/2024	2023007893
17	12467	MARLENE ALVES DOMINGOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2024	2023008413



18	34228	RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	29/08/2023 a 29/08/2025	2023008067
19	35186	SILVIA HELENA DEODATO FREIRE	AUXILIAR OPERACIONAL	29/08/2023 a 29/08/2024	2023006537

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 484, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1 E 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO que os Operadores de Equipamentos 1 e Operadores de Equipamentos 3 desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de JANEIRO A OUTUBRO de 2023. CONSIDERANDO a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar n° 01/2009 do município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, aos Operadores de Equipamentos 1 e 3 constantes no Anexo Único desta portaria, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 491, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023. EXONERAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a admissão dos aprovados na Seleção Pública para Gestores Escolares - Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a 10 partir de outubro de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, c/c o Decreto n° 1.354 de 01 de agosto de 2023, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º CESSA os Efeitos das Graificações e Vantagens inerentes aos Cargos dos Servidores elencados no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR N° 491 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.					
ORD	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	76804	ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	NOELIA DE ALENCAR EEIEF	SE-D
2	76526	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	TIA LERLEANE NEDI	CP-D1
3	76358	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CIDI - C. INJT. DE DES. INFANTIL	CP-D1
4	79148	ALINE PEREIRA PEIXOTO	DIRETOR ESCOLAR D	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EEIEF	DE-D
5	76255	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EEIEF	CP-D1
6	76466	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES	DIRETOR ESCOLAR D	SAO SEBASTIAO EEIEF	DE-D
7	85201	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE II	CP-D1
8	76321	ANTONIA ROCILENE RANGEL GARCIA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	CP-E
9	76333	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	FAUSTO DARIO SALES EEIEF	DE-D1
10	76541	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	DIRETOR ESCOLAR D	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS EEIEF	DE-D1
11	76404	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	MANOEL CAMILO EEIEF	DE-D1
12	85203	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EEIEF	SE-D1



13	80754	DARLENE SORAYA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	SAO SEBASTIAO EEIEF	CP-D
14	76826	DEBORA MOREIRA ALEXANDRE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	INA ARRUDA EEIEF	CP-C1
15	79395	DENISIA SOUSA DE MELO	DIRETOR ESCOLAR E	ALUIZIO PEREIRA LIMA EEIEF	DE-E
16	76525	DIRCEU ALVES CORREA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	TIA LERLEANE NEDI	SE-D
17	76342	ELIEIDE ALVES FREIRE	DIRETOR ESCOLAR D	12 DE OUTUBRO EEIEF	DE-D
18	83677	EMERSON DA SILVA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	CP-B1
19	76835	ERIKA MARIA BASTOS VIANA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	CP-C
20	76543	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	DIRETOR ESCOLAR E	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF	DE-E1
21	76842	FRANCISCA CATHARINA GOMES FERREIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS EEIEF	SE-E
22	79399	FRANCISCA DUCIMAR FREITAS RAMOS	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	NICOLAU NORONHA EEIEF	SE-E
23	76320	FRANCISCA ELIZIANE COELHO ALVES	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	SE-E
24	76357	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO C	BRASILEIRINHO	CP-D
25	76291	FRANCISCA LEANE DE MATOS OLIVEIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	ALUIZIO PEREIRA LIMA EEIEF	SE-E
26	79402	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS EEIEF	CP-D
27	78800	GERLANA ARAUJO MATIAS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NOELIA DE ALENCAR EEIEF	CP-D
28	79557	GREYCELENE MARINHO DA COSTA MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	TIA DIDI NEDI	CP-E
29	76332	HELIANNE DE ARAUJO LOPES	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	FAUSTO DARIO SALES EEIEF	SE-E
30	79404	IONE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	JOBEL CENTRO EDUC.	CP-D
31	76464	IRANILDA SILVA BEZERRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	SAO SEBASTIAO EEIEF	SE-D
32	81892	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO A	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE II	CP-A
33	76502	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	INA ARRUDA EEIEF	CP-C
34	84135	JOSE BRAGA MARTINS FILHO	DIRETOR ESCOLAR D	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	DE-D1
35	76869	JOSE MAURO FIRMIANO LOPES JUNIOR	COORDENADOR PEDAGOGICO B	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	CP-B
36	76417	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	SECRETARIO(A) ESCOLAR B	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	SE-B1
37	76545	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	TIA LERLEANE NEDI	DE-D1
38	76875	KELMA SOUSA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	CASA DA CRIANCA NEDI	DE-D1
39	76881	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	SE-C
40	76263	LUCILENE DA SILVA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR C	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	DE-C
41	79407	MARA CIBELLE MONTEIRO LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CELINA SA MORAIS EEIEF	CP-B



42	79408	MARIA ANGELUCIA MARQUES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CELINA SA MORAIS EEIEF	CP-B
43	76383	MARIA APARECIDA SOUZA ALVES	SECRETARIO(A) ESCOLAR B	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	SE-B
44	86788	MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	SAO SEBASTIAO EEIEF	CP-D1
45	76435	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NERI	DIRETOR ESCOLAR B	CELINA SA MORAIS EEIEF	DE-B
46	83484	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FERREIRA	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SE-C
47	76436	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS	SECRETARIO(A) ESCOLAR B	CELINA SA MORAIS EEIEF	SE-B
48	76408	MARIA ODELIA DA SILVA SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NOELIA DE ALENCAR EEIEF	DE-D
49	86789	MONACO GOMES DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	CP-D1
50	76405	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MANOEL CAMILO EEIEF	CP-D1
51	79414	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR E	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	DE-E
52	76336	NIVEA LIMA GADELHA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	SE-D
53	86292	OZAIRA EMILIANO PINTO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	CP-C1
54	76340	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	FAUSTO DARIO SALES EEIEF	CP-D1
55	84133	REGINA CLARA MOREIRA LOPES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	CP-C1
56	76496	RITA DE CASSIA AZEVEDO BRAGA	SECRETARIO(A) ESCOLAR C	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	SE-C1
57	76478	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	CASA DA CRIANCA NEDI	SE-D
58	86793	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	CP-C1
59	83260	SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES	SECRETARIO(A) ESCOLAR D	MANOEL CAMILO EEIEF	SE-D1
60	76384	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA LINO	DIRETOR ESCOLAR B	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	DE-B1
61	76248	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	SECRETARIO(A) ESCOLAR E	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF	SE-E
62	86297	WILDIANA KATIA MONTEIRO JOVINO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	CP-C1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 492, 10 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Gestores Escolares. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO O Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores - Escolares Edital nº 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor nº 003/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de outubro de 2023, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 01 de agosto de 2023. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 492 DE NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.
INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 003/2023

ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.
1	ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF NOELIA ALENCAR	SE-D
2	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NEDI TIA LERLEANE	CP-D1
3	ALDIZIA MENDES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	CENTRO EDUCACIONAL JOBEL	CP-E
4	ALEXANDRINA MARIA DO NASCIMENTO SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF INA ARRUDA	SE-C
5	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CIDI - CENTRO INTEGRAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CP-D1
6	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO	DE-D1
7	ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES	CP-D
8	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CRECHE II - LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	CP-D1
9	ANTONIO GILSON RODRIGUES ALVES	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF FRANCISCO ALVES DE PAIVA	DE-E
10	BRUNA SONIR LOSSIO VIEIRA HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	DE-C
11	ELIEIDE ALVES FREIRE	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF NOELIA ALENCAR	DE-D
12	EMERSON DA SILVA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF CELINA SA MORAIS	CP-B
13	ERIKA MARIA BASTOS VIANA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	CP-C
14	FLAVIANA MELO FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA	SE-D
15	FRANCISCA DUCIMAR FREITAS RAMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS	SE-D
16	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	BRASILEIRINHO	CP-D
17	FRANCISCO AGLASSIS MACARIO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NEDI CASA DA CRIANCA	CP-D
18	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS	CP-D1
19	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES	DE-D
20	FRANCISCO ELIELTON DE SOUSA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF MANOEL CAMILO	DE-E1
21	GLAIUCE MARIA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CRECHE - TIO SIMPLICIO	CP-D
22	GREYCELENE MARINHO DA COSTA MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NEDI TIA DIDI	CP-E
23	HELIANNE DE ARAUJO LOPES	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES	SE-D
24	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF CELINA SA MORAIS	CP-B
25	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	CP-C
26	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF NOELIA ALENCAR	CP-D
27	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF INA ARRUDA	DE-C
28	JOSCELIO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA	CP-D



29	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	SECRETÁRIO ESCOLAR E	EEIEF MANOEL CAMILO	SE-E1
30	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI TIA LERLEANE	DE-D1
31	KELMA SOUSA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI CASA DA CRIANCA	DE-D1
32	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	SE-C
33	LIVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS MARTINS	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	DE-C1
34	LUCILENE DA SILVA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	DE-C
35	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF SÃO SEBASTIAO	DE-C1
36	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	SE-B
37	MARIA CECILIA DE ABREU E SILVA	DIRETOR ESCOLAR B	EEIEF CELINA SA MORAIS	DE-B
38	MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF SÃO SEBASTIAO	CP-C1
39	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR B	EEIEF CELINA SA MORAIS	SE-B
40	MARIA JOSE LIMA DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA	DE-E
41	MARIA JOZILANE SOUSA DE AGUIAR	SECRETÁRIO ESCOLAR E	EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA	SE-E
42	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS	DE-D
43	MARIA ROSECLENE DOS SANTOS BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO	CP-D
44	MARIA ROSELIA GOIS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF SÃO SEBASTIAO	SE-C
45	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF INA ARRUDA	CP-C1
46	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA	DE-D
47	NAYARA DOS SANTOS BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	CP-B1
48	NIVEA LIMA GADELHA	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	SE-C
49	OLIVIA DA SILVA PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	CP-C1
50	RITA DE CASSIA AZEVEDO BRAGA	SECRETÁRIO ESCOLAR E	NEDI TIA LERLEANE	SE-E1
51	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NEDI CASA DA CRIANCA	SE-D
52	SERGIO FREIRE CANCIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	CP-B
53	VALDENISA PEREIRA DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	SE-C
54	VALDILENE FARIA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	CP-C
55	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR E	EEIEF FRANCISCO ALVES DE PAIVA	SE-E
56	WANESSA OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO	SE-D
57	WILDENI GOMES SILVA	DIRETOR ESCOLAR B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	DE-B
58	WILDIANA KATIA MONTEIRO JOVINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	CP-C



PORTARIA N° 493, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares - Edital n° 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO a Lista Tríplice e a Indicação do Núcleo Gestor n° 02/2023 de lavra do Chefe do Poder Executivo conforme o Art. 12, inciso II da Lei n° 2.172 de 25 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a partir de 10 de outubro de 2023, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto n° 1.354, de 01 de agosto de 2023, a GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2023. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 493 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.					
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIMB.	VALOR
1	ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF NOELIA ALENCAR	SE-D	R\$ 95,50
2	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NEDI TIA LERLEANE	CP-D1	R\$ 228,98
3	ALDIZIA MENDES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	CENTRO EDUCACIONAL JOBEL	CP-E	R\$ 228,98
4	ALEXANDRINA MARIA DO NASCIMENTO SOARES	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF INA ARRUDA	SE-C	R\$ 95,50
5	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CIDI - CENTRO INTEGRAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CP-D1	R\$ 228,98
6	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO	DE-D1	R\$ 228,98
7	ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES	CP-D	R\$ 228,98
8	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CRECHE II - LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	CP-D1	R\$ 228,98
9	ANTONIO GILSON RODRIGUES ALVES	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF FRANCISCO ALVES DE PAIVA	DE-E	R\$ 228,98
10	BRUNA SONIR LOSSIO VIEIRA HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	DE-C	R\$ 228,98
11	ELIEIDE ALVES FREIRE	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF NOELIA ALENCAR	DE-D	R\$ 228,98
12	EMERSON DA SILVA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF CELINA SA MORAIS	CP-B	R\$ 228,98
13	ERIKA MARIA BASTOS VIANA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	CP-C	R\$ 228,98
14	FLAVIANA MELO FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA	SE-D	R\$ 95,50
15	FRANCISCA DUCIMAR FREITAS RAMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS	SE-D	R\$ 95,50
16	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	BRASILEIRINHO	CP-D	R\$ 228,98
17	FRANCISCO AGLASSIS MACARIO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NEDI CASA DA CRIANCA	CP-D	R\$ 228,98
18	FRANCISCO ANDRE DA ROCHA HOLANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS	CP-D1	R\$ 228,98
19	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES	DE-D	R\$ 228,98
20	FRANCISCO ELIELTON DE SOUSA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF MANOEL CAMILO	DE-E1	R\$ 228,98
21	GLAIUCE MARIA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CRECHE - TIO SIMPLICIO	CP-D	R\$ 95,50
22	GREYCELENE MARINHO DA COSTA MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NEDI TIA DIDI	CP-E	R\$ 228,98



23	HELIANNE DE ARAUJO LOPES	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF FAUSTO DÁRIO SALES	SE-D	R\$ 95,50
24	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF CELINA SA MORAIS	CP-B	R\$ 228,98
25	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	CP-C	R\$ 228,98
26	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF NOELIA ALENCAR	CP-D	R\$ 228,98
27	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF INA ARRUDA	DE-C	R\$ 228,98
28	JOSCELIO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA	CP-D	R\$ 228,98
29	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	SECRETÁRIO ESCOLAR E	EEIEF MANOEL CAMILO	SE-E1	R\$ 95,50
30	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI TIA LERLEANE	DE-D1	R\$ 228,98
31	KELMA SOUSA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NEDI CASA DA CRIANCA	DE-D1	R\$ 228,98
32	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	SE-C	R\$ 95,50
33	LIVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS MARTINS	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	DE-C1	R\$ 228,98
34	LUCILENE DA SILVA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	DE-C	R\$ 228,98
35	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF SÃO SEBASTIAO	DE-C1	R\$ 228,98
36	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	SE-B	R\$ 95,50
37	MARIA CECILIA DE ABREU E SILVA	DIRETOR ESCOLAR B	EEIEF CELINA SA MORAIS	DE-B	R\$ 457,95
38	MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF SÃO SEBASTIAO	CP-C1	R\$ 228,98
39	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS	SECRETÁRIO ESCOLAR B	EEIEF CELINA SA MORAIS	SE-B	R\$ 95,50
40	MARIA JOSE LIMA DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR E	EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA	DE-E	R\$ 228,98
41	MARIA JOZILANE SOUSA DE AGUIAR	SECRETÁRIO ESCOLAR E	EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA	SE-E	R\$ 95,50
42	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS	DE-D	R\$ 228,98
43	MARIA ROSECLENE DOS SANTOS BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO	CP-D	R\$ 457,95
44	MARIA ROSELIA GOIS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF SÃO SEBASTIAO	SE-C	R\$ 95,50
45	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF INA ARRUDA	CP-C1	R\$ 95,50
46	NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA	DE-D	R\$ 228,98
47	NAYARA DOS SANTOS BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	CP-B1	R\$ 228,98
48	NIVEA LIMA GADELHA	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	SE-C	R\$ 95,50
49	OLIVIA DA SILVA PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	CP-C1	R\$ 228,98
50	RITA DE CASSIA AZEVEDO BRAGA	SECRETÁRIO ESCOLAR E	NEDI TIA LERLEANE	SE-E1	R\$ 95,50
51	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NEDI CASA DA CRIANCA	SE-D	R\$ 95,50
52	SERGIO FREIRE CANCIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	CP-B	R\$ 228,98
53	VALDENISA PEREIRA DE FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	SE-C	R\$ 95,50



54	VALDILENE FARIA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	CP-C	R\$ 228,98
55	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR E	EEIEF FRANCISCO ALVES DE PAIVA	SE-E	R\$ 95,50
56	WANESSA OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE	SECRETÁRIO ESCOLAR D	EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO	SE-D	R\$ 95,50
57	WILDENI GOMES SILVA	DIRETOR ESCOLAR B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO MARAL	DE-B	R\$ 457,95
58	WILDIANA KATIA MONTEIRO JOVINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	EEIEF ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	CP-C	R\$ 228,98

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA N° 135/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° - DESIGNAR a (o) servidor (a) **FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO**, matrícula 55967, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Municipal, para SUBSTITUIR o servidor **JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA**, matrícula 959, Técnico do Tesouro Municipal, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023. CONSIDERANDO, que o servidor JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA, matrícula 959, encontra-se de férias por 30 (trinta) dias, a partir 09/10/2023 a 07/11/2023, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022. Art. 2° - A presente portaria perde seus efeitos após o dia 07/11/2023. Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 05 de outubro de 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DA PORTARIA N° 132, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. (publicada no DOM de 04 de outubro de 2023, n° 2023 – pág. 15). SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1° - DESIGNAR a (o) servidor (a) **REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELIS DUTRA**, matrícula n° 10195, ocupante do cargo de Diretora de Administração da Receita Municipal, para SUBSTITUIR a servidora **MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula: 10194, ocupante do cargo de Diretora de Administração da Receita Municipal, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023. CONSIDERANDO, que a servidora MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 10194, encontra-se de férias por 30 (trinta) dias, a partir de 09/10/2023 a 07/11/2023, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022. Art. 2° - A presente portaria perde seus efeitos após o dia 07/11/2023. Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 05 de outubro de 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 118/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. RECONHECE DIVIDA EM FAVOR DA EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2020 as despesas abaixo não foram regularizadas; RESOLVE Art. 1° - Reconhecer a dívida correspondente em favor da EMPRESA MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: N° 16.383.848/0001-87.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO	PERIODO
R\$ 69.410,69	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	ABRIL/2020
R\$ 70.246,96	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	MAIO/2020
R\$ 70.246,96	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	JUNHO/2020
R\$ 70.246,96	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	JULHO/2020
R\$ 70.246,96	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	AGOSTO/2020
R\$ 69.577,94	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	SETEMBRO/2020
R\$ 70.246,96	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	OUTUBRO/2020
R\$ 69.745,20	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	NOVEMBRO/2020
R\$ 70.246,96	1.752.0000.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(RADARES)	DEZEMBRO/2020
R\$ 630.215,59		TOTAL	



Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000 Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categoria; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor **DANIEL MARCONDES ARAÚJO**, matrícula de nº 13948, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, conforme o art. 30-A, inciso III, § 3º da Lei 2.170/2010, de 8 de outubro de 2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019. Art. 2º Tendo em vista o art. 30-A, § 5º da Lei 2.170/2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, O servidor não poderá mais continuar recebendo a gratificação de SUPERVISOR DE TRÂNSITO. Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2023. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Caucaia, 01 de outubro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Gestão e Governo –SGG.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA Nº184/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023001878, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, ao Sr. **Francisco Guedes da Silva**, brasileiro, portador do CPF: ***.769.233-**, PIS/PASEP nº 1.203.***.789-7, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO13, inscrito sob matrícula nº 1393, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2502/2013 no valor de R\$ 2.438,91 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (02/2023)	R\$ 2.084,54
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 354,37
VALOR DO BENEFICIO (02/2023)	R\$ 2.438,91
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº188/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023001178, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Maria Lauriney Costa Lima**, brasileira, portadora do CPF: ***.793.833-**, PIS/PASEP nº 1.076.***.702-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, inscrita sob matrícula nº 12279, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 8.659,81 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 7.156,87
Adicional Tempo de Serviço (6%)	R\$ 429,41
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.073,53
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 8.659,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº191/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2022017371, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de



Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, ao Sr. **Francisco Rosalvo Candido Costa**, brasileiro, portador do CPF: ***.269.203-**, PIS/PASEP nº 1.087.***.237-7, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL09, inscrito sob matrícula nº 12275, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 8.317,60 (oito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2022)	R\$ 6.874,06
Adicional Tempo de Serviço (6%)	R\$ 412,44
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.031,10
VALOR DO BENEFICIO (10/2022)	R\$ 8.317,60
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº194/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023001135, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Maria Rosivania Barbosa**, brasileira, portadora do CPF: ***.649.943-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.592-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, inscrita sob matrícula nº 9042, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1414/2001 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 10.155,32 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 8.059,79
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 886,57
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.208,96
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 10.155,32
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº196/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023000526, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Jucilene Ferreira Ramos**, brasileira, portadora do CPF: ***.979.983-**, PIS/PASEP nº 1.008.***.092-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, inscrita sob matrícula nº 9667, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1414/2001 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 10.074,72 (dez mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 8.059,79
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 805,97
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.208,96
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 10.074,72
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº197/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023000940, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Francisca Cordeiro Moreira de Moraes**, brasileira, portadora do CPF: ***.046.393-**, PIS/PASEP nº 1.247.***.892-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, inscrita sob matrícula nº 8888, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1414/2001 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 5.077,65 (cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (01/2023)	R\$ 4.029,89
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 443,28
Regência de Classe (15%)	R\$ 604,48
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 5.077,65
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº198/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023000226, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/08/2023, à Sra. **Maria Marlucia Nojosa de Andrade**, brasileira, portadora do CPF: ***.877.253-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.447-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, inscrita sob matrícula nº 2102, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1414/2001 e Lei nº 2172/2010 no valor de R\$ 11.203,09 (onze mil, duzentos e três reais e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (01/2023)	R\$ 8.059,79
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 1.934,34
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.208,96
VALOR DO BENEFICIO (01/2023)	R\$ 11.203,09
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de agosto de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte julgamento dos documentos de habilitação das 14 (quatorze) licitantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01-SPT**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE: HABILITADAS:** (1) G.A. RABELO JÚNIOR ME – CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; (2) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; (3) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; (4) ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; (5) MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; (6) LEXON SERVIÇOS – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; (7) ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; (8) QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA – CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; (9) R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; (10) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; (11) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; (12) ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 32.410.406/0001-39; (13) COITÉ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.758.445/0001-06; e **INABILITADA:** (1) CSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 39.629.277/0001-13. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão arquivada nos autos do processo, disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Padre Romualdo – Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e no art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 10 de outubro de 2023. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A autoridade superior da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP) HOMOLOGOU, em 06/10/2023, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023.09.20.02-SSP**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, e ADJUDICOU o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber a empresa: **MARCOS E BERTA LTDA** – CNPJ Nº 09.035.549/0001-96, com o valor total de R\$ 2.666,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Fundamentação Legal: Decreto Municipal n.º 1.291, de 1º de agosto de 2022, e artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Caucaia/CE, 10 de outubro de 2023. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Interino da SSP.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.09.20.02/001-SSP** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica n° 2023.09.20.02-SSP**. Fundamentação Legal: Decreto Municipal n.º 1.291, de 1º de agosto de 2022, e artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 2.666,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 18.01.04.122.0161.2.112.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Vigência: Da assinatura do contrato até 31/12/2023. Signatários: Secretaria de Segurança Pública do Município de Caucaia/CE, representada por Jesus Andrade Mendonça – Secretário Interino, e a empresa **MARCOS E BERTA LTDA** – CNPJ N° 09.035.549/0001-96, representada por Bertolina Soares da Silva Miguel – Sócia administradora. Data da assinatura: 09/10/2023. Caucaia/CE, 10 de outubro de 2023. **Jesus Andrade Mendonça - Secretário Interino da SSP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG
/ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.